



Relatório

Reunião da Mesa de Negociação Permanente

13/11/2025

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – SINDSEMPMG,

Considerando a sua missão Constitucional de representar os interesses de toda a categoria de servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

Considerando o seu compromisso com a transparência e responsabilidade com a veracidade das informações;

Considerando que a reunião da Mesa de Negociação Permanente do Sindicato com a Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa ocorreu na última quinta-feira, dia 13/11, e que, até o presente momento, ainda não foram recebidos por esta entidade a ata da reunião e os documentos referentes aos estudos da Fundação João Pinheiro sobre a carreira dos servidores;

Considerando que a chegada dessas informações contribuiria para enriquecer a comunicação do SINDSEMPMG sobre a reunião da MNP;

Considerando que a notícia da remessa dos documentos e o seu não envio trouxe ainda mais angústia e ansiedade à categoria;

Considerando o compromisso do sindicato com a categoria e que esta tem direito aos esclarecimentos de forma tempestiva e que a divulgação do presente relatório, sem os documentos oficiais, não trará maiores prejuízos, já que as informações prestadas pelos dirigentes são fidedignas;

Decide divulgar o presente relatório, mesmo sem dados oficiais, em respeito ao direito dos colegas e para melhor compreensão de todos sobre tudo que se passou e foi tratado na reunião da Mesa de Negociação Permanente (ressalve-se que este documento não foi feito com o suporte da ata ou da gravação da reunião, podendo, assim, apresentar lacunas não intencionais, preservada a veracidade dos fatos narrados)

1. Da Mesa de Negociação Permanente – instalação e funcionamento

A Mesa de Negociação Permanente entre o SINDSEMPMG e a Procuradoria-Geral de Justiça é um espaço formal de debate, discussão e de negociação, formada por representantes do SINDSEMPMG – dirigentes eleitos e legitimados para a representação dos servidores – e membros da Administração Superior do MP, designados para representar a Procuradoria-Geral de Justiça.

Sua formação se deu a pedido do Sindicato e seus trabalhos tiveram início em 05 de setembro de 2025, com a presença exclusiva dos integrantes acima referidos.



Foi estabelecida a periodicidade de 3 meses para a realização das jornadas de negociação, sem prejuízo da realização de mesas especiais, quando se fizerem necessárias, e de comum acordo entre as partes.

2. Da Segunda reunião – 13/11/2025

Agendada desde a Mesa de abertura dos trabalhos, a reunião do dia 13/11/2025, tinha como foco a apresentação de proposta pela Procuradoria-Geral de Justiça para o destravamento da carreira dos servidores – que já vêm sendo prejudicados por redução substancial do investimento na promoção vertical desde 2016, sendo certo que centenas aguardam há vários anos por promoção, mesmo tendo cumprido todos os requisitos para tanto.

a. Fatos anteriores à reunião – sem gravação

Os representantes dos servidores – dirigentes do SINDSEMPMG – ao chegarem ao local da reunião, foram surpreendidos com a comunicação de que alguns servidores iriam participar como ouvintes (não ficou ainda completamente esclarecido se estariam ali a pedido ou se teriam sido convidados pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa).

O SINDSEMPMG, no interesse de toda a categoria, e em consonância com a legislação vigente, reivindicou sua prerrogativa Constitucional de único representante dos servidores, tendo enfrentado a resistência de integrantes da Administração Superior. Além do argumento da legalidade e da legitimidade, foi lembrado pelo Sindicato que tal participação externa já fora tentada, e que a quebra de confiança das servidoras presentes naquela oportunidade inviabilizou novas experiências, haja vista os prejuízos já provocados e sua consequência ao longo do tempo para a classe.

Ainda, foi esclarecido que pedido semelhante já havia sido indeferido pelo SINDSEMPMG em Assembleia Geral da categoria, local próprio de deliberação dos servidores, pelas razões já conhecidas por todos, sendo que a recusa na reunião era novidade para os servidores presentes. Os dirigentes alertaram ainda que a tentativa de imposição de participação externa ao Sindicato, em reunião de negociação coletiva de direitos, poderia configurar conduta antissindical, desrespeitando normas da OIT (Convenção 087 sobre Liberdade Sindical) e entendimento do Ministério Público do Trabalho.

Mesmo assim, a Administração se mostrou irredutível e determinou a lavratura de ata em que tais fatos deveriam ser transcritos e se posicionou unilateralmente pela não realização da reunião. De igual forma, os servidores que lá estavam, todos analistas, não se prontificaram a deixar a sala para que a reunião ocorresse.

Quando a ata estava sendo lavrada e o nome de todos os envolvidos já inseridos, inclusive com a determinação da não realização da reunião, a Procuradora-Geral de Justiça Administrativa, voltou à sala, se desculpou com os presentes, retificou sua posição anterior e admitiu que a reunião estava marcada com o Sindicato e que deveria ocorrer sem a presença dos demais servidores, pedindo que eles deixassem a sala.

Antes da reunião ter início, foi perguntado diretamente à Superintendente de Gestão de Pessoas se havia propostas a serem apresentadas, uma vez que um de seus assessores teria compartilhado com



outros servidores, durante encontro regional recente, algumas alternativas que estariam sendo formuladas pela Administração para destravar a carreira. A Superintendente negou veementemente a existência de tais propostas, bem como negou que o referido servidor seja seu assessor.

b. Da reunião – gravada pela Administração Superior

Após a determinação da PGJAA, os integrantes da Mesa tomaram seus assentos e foi retomada a lavratura da Ata dos trabalhos, devendo os fatos anteriores serem mantidos e registrados, bem como foi iniciada a gravação da reunião para fins de transcrição posterior da ata final.

Abertos os trabalhos, a Procuradora-Geral de Justiça Administrativa manifestou que a Administração vem fazendo esforços para solucionar o problema de travamento da carreira, mas que a questão seria complexa e exigiria mais tempo para a construção de uma alternativa à atual – que precisaria ser substituída por uma sustentável (a despeito dessa afirmação ser recorrente na fala de todos os membros da Administração Superior, tal fato jamais foi demonstrado por estudos de impacto financeiro e orçamentário, bem como nunca foram refutados os números apresentados pelo DIEESE, órgão de assessoramento do SINDSEMPMG, e que demonstram um quadro diferente). Ela disse, portanto, que não teria uma proposta imediata e paliativa.

A Coordenadora-Geral, Fanny Melo, lembrou à Procuradora que a reunião daquela data havia sido agendada exatamente para receber uma proposta formal da PGJ para o destravamento da carreira e manifestou a irrisignação da categoria com tamanha demora. Disse que todos esperam uma solução imediata, uma vez que possíveis alterações do plano de carreira irão tomar muito tempo e que a situação de injustiça iria perdurar por muito mais tempo.

O Diretor-Jurídico, Eduardo Maia, fez um recorte histórico de negociações sobre carreira na Instituição e manifestou a mesma preocupação com a possibilidade de não se chegar a lugar nenhum com os estudos da FJP. Apontou que, em 2013 foi montada comissão para analisar um estatuto novo. Que o Sindicato participou da comissão e construiu com a categoria várias propostas, que foram simplesmente desconsideradas pelos Procuradores-Gerais e que a atual situação poderia ser diferente se tivesse sido ajustada naquela época.

A PGJAA reafirmou que não tinha condições de apresentar uma solução de curto prazo e manifestou que pretendem fazer uma reformulação da carreira, adotando uma solução permanente e sustentável. Informou ao Sindicato que estão se debruçando sobre os estudos que foram feitos pela Fundação João Pinheiro, que estiveram reunidos com os técnicos daquela instituição e que iria disponibilizar a versão atual para o Sindicato, o que nunca havia sido feito antes.

Maia lembrou novamente que se tais estudos tivessem sido disponibilizados e debatidos nas gestões anteriores, talvez não estivessem ali tratando daquele mesmo caso, após tantos anos de contratação da Fundação.

A PGJAA pediu, então, para que a sua assessora fizesse a leitura daquilo que chamaram de “premissas” dos estudos feitos pela Fundação João Pinheiro. A leitura não se fez acompanhar de exibição em telão ou entrega de documentos. Também não ficou claro se as premissas haviam sido formuladas pela Fundação João Pinheiro ou se eram da própria PGJ para orientarem o trabalho da Fundação.



Antes da leitura, porém, a Procuradora-Geral fez questão de ressaltar que tanto as premissas quanto os estudos da Fundação João Pinheiro não deveriam ser tomados como proposta da Administração porque ainda estariam em análise e que gostaria da posição do SINDSEMPMG sobre ele para que possa determinar ou não se irá continuar analisando a sua implantação no âmbito do MPMG.

A PGJAA, contudo, não informou que critérios adotará para avaliar a resposta do Sindicato e não orientou que aspectos do estudo o Sindicato deveria observar. Foi genérica no pedido.

A assessora iniciou então a leitura de tais premissas (o conteúdo está resumido e descrito de acordo com o que os dirigentes se recordam – como já foi ressaltado no início deste relatório).

Premissas (comentários pelo Sindicato):

- Diminuir os vencimentos do final da carreira para que não fiquem tão distantes do inicial – ou seja, achatamento dos salários;
- Mudar o índice de multiplicação dos salários também para aproximar valores iniciais do final – em momento algum falou-se em aumentar salário inicial, só em reduzir o superior;
- Descolar as carreiras de agentes, oficiais e analistas para que não cheguem ao mesmo final – ou seja, criar diferença e discriminação entre servidores;
- Os valores de salários iniciais de analistas e oficiais são muito próximos – não deixaram transparecer o que pensariam fazer a respeito;
- Ampliação do tempo para percorrer a carreira – se hoje já se gasta longos anos para se obter uma remuneração adequada e digna, imagine ampliando o tempo;
- Aumentar o peso da avaliação de desempenho para promoção na carreira – ou seja, ainda mais restrição no critério de merecimento e eventual perda de promoções por perseguição e/ou assédio;
- Mudar o sistema de Promoção Vertical e Horizontal - não foi possível entender como isso se daria;
- Acabar com o funil de vagas para que o servidor dependa somente do cumprimento de requisitos para promover – essa proposta é boa, mas ela não foi acompanhada da exposição de critérios objetivos. Pelo contrário, uma das sugestões de critério é o “estímulo” a que os colegas ocupem “cargos comissionados” como forma de se qualificarem para a promoção (e onde vão arrumar “cargo comissionado” para todos? Ou somente alguns vão conseguir preencher os requisitos e continuar/terminar a carreira?).

Após a leitura dessas “premissas”, os dirigentes se manifestaram – destaque-se que, assim como a Procuradoria não as apresentou como proposta, o Sindicato também se referiu a elas em abstrato:

- O fim do funil de vagas é do interesse da categoria e já vimos lutando por isso desde que foram criados, em 2013, mas com critérios justos, isonômicos e objetivos;
- A distinção entre servidores – agentes, oficiais e analistas – é equivocada, na medida em que se analisa o ponto de partida deles (ensino fundamental, médio e superior) e desconsidera que preenchem requisitos idênticos para progredirem na carreira e que o serviço prestado com



maior qualidade e maior complexidade nas classes posteriores é uma exigência e uma regra que beneficia a Procuradoria, devendo ser descartada a premissa;

- O final de carreira deve ser igual para todos, pelas razões acima;
- Além da carreira já ser longa para todos, para agentes e oficiais é ainda maior, não havendo razoabilidade em se criar tetos distintos quando agentes e oficiais já têm que pagar um “pedágio” maior para alcançar o final da carreira, quando comparado ao analista;

Após a manifestação dos dirigentes do Sindicato, a assessora defendeu todas as premissas, ressaltando se tratar de sua posição pessoal.

Ao final, a coordenadora-geral reforçou que a adoção de uma nova carreira irá tomar tempo demais e que o correto seria a PGJ apresentar uma solução imediata para, ao menos, estancar os prejuízos que já são muitos e de muitas pessoas. Ressaltou que uma medida urgente, seria garantir as vagas de oficiais na classe B, nos editais de 2025, e antecipar a data das inscrições para este ano ainda.

A PGJAA disse que iria avaliar, mas não se comprometeu a atender essa demanda.

c. Do pós-reunião


A assessora da Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, quando questionada sobre o prazo para disponibilizar o estudo da Fundação João Pinheiro e demais documentos, afirmou que este já estava com ela e que iria enviar por e-mail, solicitando e registrando os e-mails da coordenação-geral e do administrativo do sindicato.

O Sindicato, até o momento da redação desse relatório, não havia recebido comunicação da PGJ com os documentos.

Dado o atraso na chegada das informações, a coordenadora-geral fez cobrança na sexta-feira, dia 14, não tendo ainda resposta em sua mensagem de Whatsapp.

Estes são os esclarecimentos possíveis, por ora.

Belo Horizonte, 15 de novembro de 2025.



Fanny Ferreira Melo
Coordenadora-Geral